



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO à MESA DIRETORA** solicitando a antecipação da devolução do saldo de caixa à Tesouraria da Prefeitura para compra de equipamentos e insumos de saúde necessários para o combate à pandemia de COVID 19 ou a compra desses materiais pela própria Câmara Municipal com dispensa de licitação.

Senhor Presidente,

Considerando que cabe à Mesa, nos termos do art. 12, inc. IX do Regimento Interno, devolver para a Tesouraria da Prefeitura, o saldo de caixa existente na Câmara no final do exercício;

Considerando a necessidade urgente de compra de equipamentos para proteção dos colaboradores da Secretaria de Saúde, além de outros materiais necessários para o combate à pandemia do Covid-19;

Considerando que não existe impedimento à devolução do saldo antes do fim do exercício financeiro, observando as exigências legais da contabilidade pública e havendo cobertura das obrigações financeiras até o final deste exercício financeiro;

Considerando a possibilidade de a Câmara Municipal adquirir estes equipamentos, por dispensa de licitação para atender situação de emergência e fornecê-los para a Prefeitura;

Considerando que a adoção de quaisquer dessas medidas, além de atender aos princípios da conveniência e razoabilidade, é medida salutar para garantir a saúde de nossos munícipes, é que:

**REQUEREMOS à MESA DIRETORA** providências em caráter urgente para antecipar a devolução do saldo de caixa à Tesouraria da Prefeitura, para compra de equipamentos e insumos de saúde para o combate à pandemia de COVID 19 ou a compra desses materiais pela Câmara Municipal com dispensa de licitação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

**PROFESSOR MINHOCA**  
Vereador

